



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do corrente ano, realizou-se às 11h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Por conseguinte, o 1º Secretário Ad hoc, o Sr. Tayron Alvarenga, procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, o 2º Secretário, o edil Juliano Felizardo realizou a chamada regimental observando-se a presença dos demais edis. Dando continuidade aos trabalhos, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Angelo de Macedo: **Indicação nº 103/23** – Desapropriação do Clube Apollo; **Indicação nº 105/23** – Designação de servidor do Poder Executivo para acompanhamento das sessões. **Indicação nº 104/23** proposto pelo Sr. Edilmar da Silva – Instalação de bebedouros para pets nos principais pontos do município. Proposições de autoria do Sr. Juliano Felizardo: **Projeto de Lei nº 044/23** – Dispõe sobre a criação de espaço reservado em shows e demais apresentações, para portadores de necessidades especiais; **Projeto de Lei nº 045/23** – Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal “Doar é Preciso”. **Projeto de Lei nº 043/23** de autoria do Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno – Reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais. Posteriormente, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário as matérias legislativas que seguem: **Indicações 103, 104 e 105/23**; Aprovadas por unanimidade. **Projetos de Lei 043, 044 e 045/23**; Comissões. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 038/23** de autoria do Sr. Alexandre Barreto – Torna de utilidade pública



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

municipal a Fundação Leopoldina Socio Educacional, Meio Ambiente, Pessoas com Deficiência e Cultura; Aprovado por unanimidade. Na sequência, o Sr. Angelo de Macedo fez uso da palavra na explicação pessoal, onde procedeu a leitura de parte do inquérito civil apresentado pela Colônia de Pescadores a qual acusou formalmente, perante o Ministério Público, os vereadores por questionarem o processo eleitoral da referida instituição e se aproveitarem do poder nele investidos, para influenciar o processo eleitoral, induzindo a classe pesqueira a ficar contra seus representantes. No inquérito foi mencionado ainda, a conduta dos edis, alegando que os mesmos nunca se preocuparam na criação de projetos em benefício da categoria, e tão somente se fizeram presentes para atender interesses obscuros na audiência pública realizada pela Colônia. Enfatizou que a intenção interferida, do vereador Ângelo de Macedo e do vereador Mário Sérgio não se dera apenas na audiência pública, mas também durante sessão ordinária realizada na Câmara municipal de Arraial do Cabo, no último dia 04/04/2023 onde verbalizou-se trechos difamatórios sobre a entidade em questão a fim de atrair a atenção do Ministério Público para fiscalizar os trâmites das eleições, fatos estes que deveriam ser apurados. Dando continuidade, o vereador se disse perplexo pelas acusações proferidas pelo advogado e antecipou sua pretensão, através de meios cabíveis, em suspender temporariamente o repasse da marina dos pescadores para a colônia, até que as eleições fossem declaradas transparentes, uma vez que a mesma dispunha de recursos suficientes para amparo ao pescador. Solicitou ao Líder de governo, ausente na ocasião, que repassasse as informações ao Chefe do Executivo com maior brevidade, uma vez que se tratava de recursos públicos. Finalizando, solicitou o apoio dos pares na instituição de uma CPI com o intuito de apurar o destino dos recursos da referida instituição. Por conseguinte, o Sr. Mario Sergio, segundo vereador inscrito, disse não entender as alegações da colônia, uma vez que esteve presente à audiência por exercer a atividade pesqueira. Enfatizou que em momento algum seu discurso na sessão ora mencionada, teve conotação ofensiva ao representante do Ministério Público, bem como ao Presidente da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Colônia de Pescadores, mas sim alegações duvidosas quanto aos trâmites ocorridos para eleições na referida instituição. Posteriormente, o terceiro orador, vereador Alexandre Barreto, solicitou à Presidência que fosse agendada reunião junto ao ICMBIO para agilizar a cassação das licenças concedidas indevidamente à alguns quiosqueiros em gestões anteriores, assim como deliberar à cerca da permanência de material de trabalho nas praias do município. O edil se disse entristecido com as famílias prejudicadas pelas sanções impostas pelo referido órgão. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia trinta em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três.

---

**Pedro Cajueiro de Andrade**

Presidente

---

**Tayron Alvarenga**

1º Secretário Ad hoc

---

**Juliano Felizardo**

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro